



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às três horas, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária do sétimo Período Legislativo da décima nona Legislatura, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, convida a todos para cantarem o hino do município. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Sr. Presidente convoca o Vereador Rui Reis para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Exmo. Presidente convoca o Vereador Leônidas Moreira para realizar a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (presente), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). Ademais, o Vereador José Santos pede uma questão de ordem e, diz que todos tiveram acesso a pouco tempo sobre o Projeto que será votado, afirmando que está expresso no regimento interno que devem ter acesso pelo menos três dias antes para poder dar uma exaurida no que será votado. Dessa forma, o Edil solicita a Casa Legislativa o pedido de vista para que haja uma análise antecipada do que será votado em Sessão. Posteriormente, o Vereador Gerson Serra esclarece que pela manhã já teria entrado com o pedido de vista. Em seguida, o Exmo. Presidente convoca o Vereador Paulo Afonso para realizar a leitura do **REQUERIMENTO nº 002/2024 – EXMO. SR. VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS** - Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, nos termos do Art. 125, § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução/dispensa de interstício do **PROCESSO Nº 005/2024 – PROJETO DE LEI Nº E-005/2024**, descrito nessa pauta. Após a leitura, o Exmo. Presidente põe o atual Requerimento em discussão e votação. A Vereadora Patrícia Moura pede uma questão de ordem e, esclarece que já tiveram solicitações de dois Vereadores, sendo uma por meio de requerimento com pedido de vista ao processo e outra por meio de ofício para que houvesse o cancelamento da sessão, assim, afirmando que o Sr. Presidente está dando continuidade de uma forma que não está atendendo as devidas solicitações e, com isto, ressalta que houveram cinco Vereadores que assinaram juntos tanto o requerimento de dispensa como o ofício solicitando o cancelamento para que pudessem juntamente com a categoria fazer a análise detalhada do Projeto, pedindo uma resposta sobre o requerimento. Adiante, o Vereador Gerson Serra diz que deveriam primeiro resolver uma questão para depois começar outra. O Exmo. Presidente expressa que primeiro será votado o

    1



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.

pedido de dispensa de interstício e, depois a sessão será suspendida para resolverem as solicitações de questão de ordem. Com o voto contrário dos vereadores Gerson Serra, Manoel Ximenes, José Santos, Janete Moreira, Patrícia Moura e, votos favoráveis dos demais. Logo após, o Exmo. Presidente suspende a Sessão por tempo indeterminado. Ao retornar a sessão, o Vereador Leônidas Moreira realiza a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (presente), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). O Exmo. Presidente diz que a dispensa de interstício de requerimento do Vereador Paulo Afonso foi votada e, dentro da sessão também foi dado o pedido de vista feito pelo Vereador Gerson Serra, o qual foi aceito e, por esse motivo, o Sr. Presidente convida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Fina, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos para que possam discutir o projeto com o pedido do vereador Gerson Serra por tempo indeterminado. O vereador Gerson Serra pede uma questão de ordem e, diz que se foi aceito o pedido de vista, o mesmo solicita que marque uma reunião daqui a três dias, justificando que quando se faz um pedido de vista deve haver três dias para que seja analisado e, explica que o Presidente não pode convocar a Comissão para a sala das Comissões se o mesmo aceitou o pedido de vista dos vereadores. O Exmo. Presidente expõe que a sessão será suspensa para que possam discutir com calma o projeto convocando as demais Comissões. O Vereador José Santos levanta uma questão de ordem e faz a leitura do artigo oitenta e nove do regimento interno, destacando que já havia feito uma solicitação antes do Vereador Paulo Afonso realizar a leitura para redução de interstício. Ele ressalta que a concessão para votação com urgência só pode ocorrer se o plenário autorizar e que ele fez o requerimento verbal antes de qualquer manifestação do plenário. O Vereador solicita que fique registrado em ata que se o Presidente permitir a continuação da sessão, o Prefeito pode ser sujeito a cassação, referenciando os artigos sessenta e sete e cinquenta e seis da lei orgânica do município, destacando que a lei estabelece um prazo de trinta dias para que os projetos sejam votados e que não é justificável que um projeto apresentado de manhã seja votado durante a tarde só porque se alega urgência. Portanto, o Vereador solicita o encerramento da sessão atual, argumentando que a discussão e votação deve ocorrer em um momento futuro para garantir uma decisão mais segura. O Exmo. Sr. Presidente lembra que se trata de uma sessão extraordinária e reforça a urgência da situação, instruindo todos os membros das Comissões a irem para a Sala das Comissões para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.

discutirem sobre o projeto em questão. Em seguida, a Vereadora Patrícia Moura solicita uma questão de ordem e, expressa sua tristeza como Vereadora, relatando ter sido agredida fisicamente dentro da Sala das Comissões pelo Vereador Jetro Lima. Ela afirma ter sido empurrada várias vezes enquanto se manifestava como Presidente da Comissão, ressaltando que não provocou o Vereador de forma alguma. A Vereadora enfatiza a gravidade do incidente e menciona a presença de testemunhas. Ela afirma sua posição como Procuradora da Mulher na Casa Legislativa e declara que não será conivente com a agressão que sofreu, deixando registrado que vai procurar a delegacia da mulher e solicita apoio aos que estavam com ela para acompanhá-la, deixando claro que não vai se calar diante do ocorrido. Além disso, a Vereadora argumenta que a sessão não deve prosseguir, citando solicitações de vista e destacando o clima tumultuado e estressante da reunião, que atingiu seu ápice após o incidente na Sala das Comissões. Ela também se desculpa se sua fala anterior com a Professora Helena tenha sido ríspida, justificando que isso ocorreu logo após o episódio de agressão. O Vereador Pedro Afonso levanta uma questão de ordem e pede calma a todos os presentes para evitar prejudicar a sessão. Ele explica que o regimento interno da Casa de Leis fala expressamente sobre aprovações e reprovações no recinto, pois isso pode afetar a validade da sessão e da ata resultante, ressaltando que estamos em ano eleitoral e que algumas proposições têm prazos para serem encerradas, afirmando que isso será encerrado hoje. Ele esclarece que um pedido de vista que dure dois ou três dias pode fazer com que o projeto retorne à casa legislativa com o prazo expirado, ultrapassando assim a legislação eleitoral, o que poderia prejudicar todo o trabalho realizado de boa-fé. O Vereador solicita que a lei seja observada para garantir que a Casa Legislativa não seja prejudicada no dia seguinte e que a classe não seja afetada devido a tramitações indevidas. O Vereador Gerson Serra pede uma questão de ordem e, diz que o pedido de vista foi feito e aceito dentro da sessão extraordinária solicitando que a sessão seja encerrada, pois já está tumultuada e prejudicada. Ele diz que se a categoria não quer que vote hoje, porque deve ser votado hoje. O Edil afirma que está ali para representar a categoria juntamente com o povo e não o Prefeito Chico Neto, destacando que deve ser feito o trabalho dos vereadores, pois é um direito como parlamentar que está expresso no regimento interno. Após, o Exmo. Presidente suspende a Sessão para a análise das Comissões. Ao retornar a Sessão Legislativa, o Exmo. Presidente convoca a Vereadora Janete Moreira para realizar a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (presente), Fabrício da Silva Xavier (presente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (presente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (falta justificada), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Rodrigo Lôbo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.

de Figueiredo (presente), Robson Alves de Sousa (presente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). O Exmo. Presidente segue para a **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do **PROCESSO Nº 005/2024 – PROJETO DE LEI Nº E-005/2024 – QUE “DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** O Sr. Presidente expõe que foi realizada a discussão das Comissões por tempo indeterminado, haja vista, que nenhuma Comissão reuniu em função do Projeto. Ele informa que o Projeto tem um prazo de até meia noite em função da lei eleitoral e, afirma que vai ser apresentado o Requerimento pelo vereador Jetro Lima para que possa prosseguir com a sessão, mencionando o artigo setenta e oito do regimento interno. Dando seguimento a sessão, o Exmo. Presidente convoca o Vereador Leônidas Moreira para realizar a leitura do **REQUERIMENTO nº 003/2024.** Ao concluir a leitura, o Sr. Presidente coloca o mencionado Requerimento em discussão e votação. Com o voto contrário do Vereador Gerson Serra, Manoel Ximenes, José Santos, Janete Moreira e Edilson Bulhões e, votos favoráveis dos demais, o atual Requerimento fica regimentalmente aprovado. No momento da votação, O Vereador José Santos expressa sua preocupação com a continuidade da sessão, argumentando que quanto mais o Presidente insiste em mantê-la, mais vergonhoso se torna para os Vereadores. Ele destaca o artigo setenta e oito do regimento interno, que trata do regime de urgência especial, ressaltando que a sessão nem mesmo está em regime de urgência, muito menos em regime de urgência especial. O Vereador menciona o parágrafo terceiro do artigo cento e vinte e dois do regimento, que reforça sua posição, apontando que não foi observada a devida preposição para que a sessão estivesse em regime de urgência, pois foi solicitado o interstício, mas nem sequer o regime de urgência foi aplicado. O Vereador conclui afirmando que estão tentando minar a autonomia da comissão do Vereador Manoel Ximenes e, menciona o artigo cento e quarenta e um, explicando que, se o parecer não foi emitido e há um pedido de vista, é necessário respeitar o regimento da Casa Legislativa. O Vereador argumenta que cabe ao Presidente ter autonomia para interpretar o regimento e solicita o cancelamento da sessão. Em seu voto, a Vereadora Janete Moreira destaca uma frase de William Shakespeare, onde ele menciona que "há algo de muito podre no reino da Dinamarca", indicando que algo obscuro está envolvido e pode prejudicar a população. Ela expressa sua preocupação com a situação atual, observando que estão tentando impor algo ao principal interessado que ele não deseja e não tem pressa para que aconteça. A Vereadora enfatiza que estão tentando acompanhar o desejo do povo que elegeu os Vereadores, mas que o povo não está sendo ouvido, lamentando que quanto mais o povo grita, mais parece haver silêncio para aqueles que não querem



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.


ouvir. Ela se desculpa pela postura da Casa Legislativa e expressa vergonha por não poder lutar contra isso além de dar seu voto contrário, reconhecendo que infelizmente é minoria, expressando assim, o desejo de que um dia o povo tenha a maior bancada dentro da casa legislativa, para que possam ser ouvidos e respeitados, destacando que a situação atual é constrangedora. Adiante, o Exmo. Presidente realiza a leitura do **PROJETO DE LEI Nº E-005/2024**, o qual é posto em discussão e votação. Em discussão, o Vereador Manoel Ximenes expressa sua vergonha como parlamentar diante da situação, destacando a falta de prestígio das comissões da casa quando se trata dos pareceres que emitem. O Vereador ressalta a importância do projeto em discussão, observando que nem mesmo os próprios beneficiados demonstram interesse na sua aprovação, enfatizando que os professores, como servidores públicos da educação, têm todo o direito e conhecimento para discernir o que é melhor para eles. O Vereador lamenta que a Casa Legislativa receba tantas críticas e seja desmoralizada lá fora devido a essas atitudes que não prestigiam a população, destacando que, se houvesse bom senso, a categoria teria sido ouvida e o projeto teria sido apresentado a tempo para que fosse debatido e um consenso fosse alcançado. Logo após, o Vereador José diz não entender, destacando que estão votando um projeto em regime de urgência sem que tenha sido devidamente deliberado. Ele observa a ausência da preposição para que o projeto esteja em regime de urgência, citando o artigo cento e quarenta e sete. O Vereador solicita o cancelamento imediato da sessão, afirmando que seria uma vergonha continuar. Ele ressalta que, caso a sessão prossiga, eles irão tomar medidas legais, como entrar com um Mandado de Segurança contra o projeto em discussão, enfatizando a importância de seguir os procedimentos estabelecidos pelo regimento interno da Casa Legislativa e garantir a legitimidade de todo o processo legislativo. Adiante, o Vereador Gerson Serra alerta para a possível vergonha que enfrentarão, mencionando que irão entrar com um mandado de segurança. Ele faz um apelo à classe que ele alega estar sendo desrespeitada, pedindo para que não esqueçam de observar as atitudes dos supostos amigos dos professores dentro da Casa Legislativa. O Vereador afirma que irão representar contra o projeto, destacando que não ficará calado diante da situação. Ele adverte que será vergonhoso para todos se a sessão prosseguir, insinuando que há irregularidades no processo em discussão e que estas não devem ser ignoradas, expressando sua determinação em agir contra qualquer desrespeito à classe dos professores e em garantir a integridade do processo legislativo. Em seguida, o Vereador Paulo Afonso expressa sua admiração com a atitude do Vereador Manoel Ximenes, afirmando que este se recusou a emitir um parecer, mas agora alega estar sendo cerceado. Ele questiona se há algo no projeto que esteja em desacordo com a lei e, relata ter recebido diversas ligações de professores solicitando seu voto favorável ao projeto. O Vereador afirma que não consegue compreender e não enxerga a situação como vergonhosa, destacando que, diante do apoio dos professores, não vê motivos para




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2024”.


considerar a votação vergonhosa. O Vereador Manoel Ximenes responde ao Vereador Paulo Afonso, explicando que quando um Presidente de Comissão autoriza e assina um pedido de vista, automaticamente não pode emitir parecer sobre a matéria, enfatizando que está falando como alguém formado em direito e que essa é uma norma básica que deveria ser conhecida pelo Edil. O Vereador questiona de quem é a verdadeira manipulação na situação e afirma que está agindo estritamente dentro das normas estabelecidas pela Casa Legislativa. Na sequência, o Exmo. Presidente põe o **PROJETO DE LEI Nº E-005/2024** em votação. Com o voto contrário do Vereador Gerson Serra, Manoel Ximenes, José Santos, Edilson Bulhões, Janete Moreira e favorável dos demais vereadores, o atual Projeto fica regimentalmente aprovado. Dessa forma, o Exmo. Sr. Presidente declara que, não havendo mais matérias, encerra a presente Sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Helusa Oliveira Dias, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 08 de abril de 2024.




Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente



Rui Nazareno Silveira Reis
Vice-Presidente



Leônidas do Nascimento Moreira
1º Secretário



Célia Janete da Costa Moreira
2º Secretária